



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 17 de janeiro de 2018 e suas deliberações.

RESOLVE:

Artigo 1º: Recompôr a Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba, conforme segue:

I – Composição Comissão de Ética:

- Fabiana Porfirio Gregório – OAB de Carapicuíba;
- Elizabeth Fátima de Oliveira Timoteo – Fórum DCA Carapicuíba;
- Daniela Ribeiro dos Santos – Associação Cristã de Moços;
- Natanael Conceição dos Santos – Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- 01 representante do Conselho Tutelar de Carapicuíba (sendo este indicado entre seus pares, desde que não seja parte na demanda).



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 18 de janeiro de 2019.

Simone Fernandes Teixeira Silva
Presidente CMDCA
Gestão 2018/2020